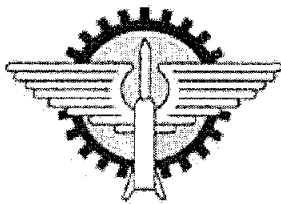


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PARNAMIRIM/RN
 2021



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3298 – PARNAMIRIM, RN, 25 DE MARÇO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.459, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece novas datas de vencimento e autoriza a forma parcelada para fins de recolhimento da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento do exercício de 2021, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso das atribuições que lhe confere o art.74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o art. 200 da Lei nº 951/97 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a dificuldade apresentada pelo setor econômico de nosso Município diante do enfrentamento da pandemia de COVID -19;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos contribuintes meios alternativos que os auxiliem a manter o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a minorar os impactos da retomada das atividades em razão do combate da pandemia;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº 6.200/2020 que instituiu situação de emergência no Município de Parnamirim/RN, bem como definiu medidas para o enfrentamento da pandemia.

DECRETA:

Art. 1º -Este Decreto estabelece novos prazos para recolhimento do Alvará 2021 para atividades que não poderão funcionar por força do Decreto Municipal nº. 6.456, de 19 de março de 2021 e autoriza o parcelamento para fins de recolhimento da taxa de licença para localização de estabelecimentos de que cuida o art. 192 Lei nº 951, de 30 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal).

Art.2º -As atividades enquadradas no art. 1º poderá recolher ataxa de licença para localização de estabelecimentos aos cofres do Erário Municipal em até 04 (quatro) parcelas, cujo o valor mínimo não poderá ser inferior a R\$ 30,00, de acordo com as seguintes datas de vencimento:

I -1ª parcela e cota única: 30/07/2021.

II -2ª parcela: 31/08/2021.

III - 3ª parcela: 30/09/2021.

IV - 4ª parcela: 29/10/2021.

Art.3º - O artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.426, de 02 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN a que se refere o art. 156 do Código Tributário Municipal, lançados em face dos profissionais autônomos e liberais, será recolhido aos cofres do Erário municipal em 02 (duas parcelas): 1ª parcela – 30/05/2021 e 2ª parcela – 29/10/2021.”

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.426, de 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.456, de 19 de março de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.1151, de 23 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Rosineide Inácio da Silva**, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência - GAUE, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a seis de dezembro de dois mil e vinte.

identificação: 863551. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 24 de março de 2021.

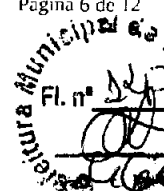
Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº
13/2021

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de veículos automotores para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS. A sessão de disputa será no dia **09 de abril de 2021, às 10:00 h, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 863581. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 24 de março de 2021.

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH



SEMUT
Secretaria de Tributação

EDITAIS

EDITAL 04/CRM/2021

A **Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN-SEMUT**, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação dos incluídos na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão- situado à Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis, com a finalidade de regularizar sua situação -fiscal, inclusive através de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminharemos os débitos, sem mais aviso, aos setores correspondentes, com o intuito de tomar as providências cabíveis.

Nº. PROCESSO	Nº. AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO INTERESSADO – CNPJ
2019.017275-9	5.00363/19-6	ALEXANDRE E ADRIELY CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ 11.870.XXX.XXX/55
2010.0059/23-0	5.00356/19-0	CENTRO EDUCACIONAL MONTE SIÃO LTDA– CNPJ 03.072.XXX.XXX/26
2020.004511-8	5.00032/20-3	CLEINALDO DE CORREIA– CNPJ 14.459.XXX.XXX/80
2020.010132-8	5.00126/20-8	EURISMAR CABRAL DUARTE– CNPJ 05.499.XXX.XXX/30
2020.013055-7	5.00189/20-0	GALPÃO DA MODA EIRELI– CNPJ 03.987.XXX.XXX/15
2020.010126-3	5.00121/20-6	IANNA C. DE MEDEIROS– CNPJ 15.256.XXX.XXX/58
2020.011649-0	5.00158/20-7	IBEROBLOCO FABRICA DE ARTEFATOS CONCRETO LTDA– CNPJ 12.603.XXX.XXX/99
2020.013056-5	5.00190/20-8	IMOBILIARIA ATLANTICA LTDA– CNPJ 22.872.XXX.XXX/76
2019.009324-7	5.00041/20-2	JULIANO AUGUSTO DE SOUZA EUGENIO ME– CNPJ 23.589.XXX.XXX/05
2021.002715-5	5.00032/21-1	L F SERVIÇOS DE COMBUSTIVEIS LTDA– CNPJ 05.797.XXX.XXX/47
2021.001887-3	5.00019/21-5	MARIA DO CARMO O. PEREIRA– CNPJ 04.619.XXX.XXX/00
2015.021029-3	5.00524/15-7	M R BORGES ME– CNPJ 16.854.XXX.XXX/14
2020.011098-0	5.00143/20-0	ODEMAN MIRANDA DE ARAUJO JUNIOR– CNPJ 09.144.XXX.XXX/95
2020.003484-1	5.00026/20-3	RODAMAX LTDA– CNPJ 04.620.XXX.XXX/16
2020.001037-3	5.00006/20-2	RN TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 14.412.XXX.XXX/95
2020.001031-4	5.00008/20-5	2M DISTRIBUIDORA DE AGUA E REFRIGERANTE LTDA– CNPJ 19.273.XXX.XXX/23
2020.001881-4	5.00016/21-6	360 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME– CNPJ 27.754.XXX.XXX/07